



## **BOULEVARD SÃO PEDRO - REGULAMENTO DE USO**

### **I - PREÂMBULO**

1. O BOULEVARD SÃO PEDRO é o espaço social para moradores do Alphaville Residencial 1, comportando até 80 (oitenta) pessoas.
2. Com este novo espaço, a Associação oferece aos moradores um ambiente bonito, moderno, climatizado, mobiliado, equipado e cercado de verde.
3. O BOULEVARD SÃO PEDRO foi especialmente construído para receber os moradores, suas famílias e amigos, com muito conforto e completa infraestrutura gourmet. A Associação criará e promoverá eventos educativos e culturais para manter vivo o estímulo à integração social.
4. As normas contidas neste regulamento aplicam-se a todos os moradores do Residencial, e têm por objetivo disciplinar o uso da área de convivência e lazer BOULEVARD SÃO PEDRO - de modo a proporcionar um espaço de integração, convivência e socialização.

### **II - GESTÃO E FUNCIONAMENTO**

Artigo 1º. A administração é de competência exclusiva da Diretoria Executiva da Associação Residencial Alphaville 1.

Artigo 2º. O horário de funcionamento durante a semana será das 08h00 às 22h00. O período de reserva ocorrerá das 10h00 às 21h30, podendo ambos os horários ser alterados conforme necessário.

### **III - USO DO ESPAÇO**

Artigo 3º. A utilização do espaço segue a agenda de uso semanal do anexo I deste regulamento, sendo que a preferência e uso é para a programação das festividades comunitárias feitas pela administração do Residencial, conforme consta do anexo II.

Artigo 4º. A utilização do BOULEVARD SÃO PEDRO, espaço de convivência disponível para moradores, alternadamente, com limitação de 80 (oitenta) pessoas por evento, todos com direitos e deveres, é classificada da seguinte forma:

#### **(i) RESERVA EXCLUSIVA**

O morador requisitante terá uso privado de todo o espaço a partir das 10h, por até onze horas e trinta minutos seguidos. O uso está limitado ao máximo de 80 (oitenta) pessoas e inclui acesso à infraestrutura disponível, como churrasqueira, forno



## ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE 1

elétrico, cozinha, eletrodomésticos, mobiliário e Wi-Fi, a um custo de 2 (duas) taxas associativas vigentes.

### (ii) DATAS OFICIAIS INTERNAS

O uso do espaço, infraestrutura (churrasqueira, forno elétrico, máquina de gelo, pipoqueira, cozinha, eletrodomésticos e mobiliário) e acessórios (pratos, talheres, copos e utensílios de cozinha) serão utilizadas sem ônus exclusivamente nos dias oficiais de encontros dos moradores do Residencial 1, e conforme agenda (anexo I) divulgada mensalmente no portal (site) e demais meios de comunicação.

### IV – REQUISITOS PARA RESERVAS

Artigo 5º. A RESERVA EXCLUSIVA deve ser solicitada pelo morador, maior de idade e responsável pelo pagamento das taxas associativas regulares, exclusivamente nos 60 (sessenta) dias antecedentes ao evento, mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Reserva e Responsabilidade (anexo III), na secretaria, com pagamento no ato da reserva.

Parágrafo Primeiro. Serão aceitas apenas 3 (três) reservas exclusivas por ano, pelo morador titular, indiferente do número de lotes que possua, em respeito ao total de moradores atuais do Residencial.

Parágrafo Segundo. Não serão considerados pedidos de reserva exclusiva em período superior a 60 dias do evento.

Parágrafo Terceiro. O agendamento deverá ocorrer nos prazos previstos neste Regulamento, priorizando o morador que requisitar o espaço primeiramente, para quaisquer das reservas.

Artigo 6º. O morador requisitante da reserva exclusiva deve fornecer à portaria a lista dos convidados com o nome e número do RG, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência do evento.

Artigo 7º. O morador requisitante deve estar presente durante todo o evento, sendo legalmente responsável pela preservação do espaço com sua infraestrutura física e técnica, e pelo bom comportamento de seus convidados, observadas as regras estabelecidas nos Capítulos V e VI deste regulamento.

Artigo 8º. As vistorias de entrada e devolução do espaço são obrigatórias para a identificação de qualquer dano.

Artigo 9º. Observar-se-á rigorosamente a ordem cronológica da solicitação na administração, registrada em livro/cadastro eletrônico de agendamento de reservas. A taxa de uso será cobrada via boleto ou depósito em conta, e sua finalidade exclusiva é ressarcir os custos de manutenção, limpeza e segurança do BOULEVARD SÃO PEDRO.



## ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE 1

Artigo 10°. Será cobrada do morador a taxa devida, integralmente, caso o cancelamento da reserva exclusiva ocorra no prazo inferior a 30 (trinta) dias do evento, ressalvados caso fortuito ou força maior, comprovados por documentos oficiais, e que serão analisados pela diretoria para sua validação.

Parágrafo único. As taxas por desistência integrarão o caixa extraordinário da Associação.

Artigo 11°. As datas para reservas exclusivas ficarão disponíveis no anexo I, respeitando as datas das festividades da Associação, que são prioritárias (anexo II).

### V - REGRAS DE CONDUTA

Artigo 12°. Para o bom funcionamento do BOULEVARD SÃO PEDRO, os seguintes tópicos deverão ser respeitados:

(i) Será de responsabilidade do morador requisitante a limpeza simples, ou seja, retirada de objetos sobre as mesas, toalhas, copos, guardanapos, enfeites, dentre outros, imediatamente após o uso;

(ii) Será de responsabilidade do morador requisitante a guarda de qualquer objeto pessoal esquecido no Boulevard;

(iii) O morador responsável pela reserva acompanhará a realização das vistorias sobre o estado das instalações, móveis e utensílios, comprometendo-se a devolvê-los da mesma forma em que os recebeu. As vistorias serão feitas por um funcionário da Administração e o morador responsável assinará a Vistoria de Entrada no recebimento do espaço, e assinará a Vistoria de Devolução na saída, após o evento.

(iv) Qualquer dano ou avaria será relatado na Vistoria de Entrada, e todo dano e avaria pós-evento será relatado na Vistoria de Devolução. Qualquer novo dano ou avaria identificada da contraposição das duas vistorias terão as despesas referentes aos reparos ressarcidos pelo morador responsável pela reserva.

(v) A recusa do morador responsável em assinar a Vistoria de Devolução, no ato da entrega do espaço, não o exime do ressarcimento dos novos danos e avarias identificados.

(vi) O morador requisitante do espaço assumirá, para todos os efeitos, a responsabilidade pela manutenção do respeito, das boas normas de conduta e da convivência social no decorrer das atividades, no uso do espaço, comprometendo-se a reprimir abusos, excessos, e a afastar pessoas cujas presenças sejam consideradas inconvenientes.

(vii) O morador requisitante que colocar qualquer objeto sobre o gramado deverá removê-lo ao término da reserva. Em caso de danos à grama, o morador será responsável por arcar com os reparos.



## VI - PROIBIÇÕES

Artigo 13º. É proibido no BOULEVARD SÃO PEDRO: (i) Eventos com caráter religioso, político-partidário, profissional (individual ou coworking), mercantis, bazares de quaisquer natureza e outros assemelhados; (ii) Celebração ou comemoração que desvirtue a RESERVA EXCLUSIVA (ex. festa aberta ao público em geral); (iii) Jogo de azar (pela lei), bingo e assemelhados; (iv) Atividades física, esportiva, emocional, sensorial (práticas de disciplinas espirituais com tatames, colchões ou qualquer material), dentre outras, individual ou em grupo; (v) Patins, patinete, bicicleta, skate, moto, veículo infantil (elétrico ou não), bolas; (vi) Animais domésticos de qualquer espécie, raça e tamanho; (vii) Consumo de cigarro, charuto, cigarro eletrônico ou qualquer outro tipo de fumo; (viii) Consumo de álcool por menores de 18 anos; (ix) Ficar sem camisa; (x) Estocar gelo do equipamento do Boulevard para uso doméstico; (xi) Não recolher o que consumir e deixar o local sujo; (xiii) Utilizar o espaço para massagens, cabeleireiro e serviços decorrentes de salões de beleza e estética, ou para tomada de qualquer serviço profissional, remunerado ou não.

Artigo 14º É permitido exclusivamente o uso de som ambiente, com o objetivo de preservar a tranquilidade e o respeito à vizinhança. Gritarias e barulhos excessivos continuam proibidos em qualquer horário de utilização.

Artigo 15º. É vedado alterar a decoração do espaço (ex. colocar adorno, planta, faixa, painéis, placas, cortinas, vedação dos vidros), a realocação de mesas, sofás e eletrodomésticos de seus lugares originais, mover as cadeiras para o exterior, faltar ou danificar qualquer mobiliário, equipamento, eletrodoméstico, utensílio ou estrutura, e deixar as janelas abertas enquanto o ar-condicionado estiver ligado.

## VII - PENALIDADES

Artigo 16º. Infrações às regras estabelecidas neste regulamento sujeitarão o morador ao pagamento de multa inicial equivalente a 1 (uma) taxa associativa vigente, por infração, acrescida de todos os custos para o reparo de danos e conserto.

Artigo 17º. A penalidade prevista no artigo anterior será aplicada sempre em dobro nos casos de reincidência, proibidas novas reservas pelo morador pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses subsequentes ao descumprimento da norma.

Artigo 18º. Se necessário, a Diretoria Executiva instituirá normas complementares visando coibir abusos na utilização do BOULEVARD.

## VIII - VIGÊNCIA

Artigo 19º. Esse regulamento tem vigência por prazo indeterminado.

Barueri, 17 de março de 2025.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE 1

**ANEXO I – AGENDA DE USO DO BOULEVARD SÃO PEDRO**

Este anexo é parte integrante do Regulamento de uso do BOULEVARD SÃO PEDRO.

Horário	Agenda Semanal						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00 - 13:00	Encontro de Moradores  Livre  (sugestão)	Encontro de Moradores  Livre  (sugestão)	Encontro de Moradores  Livre  (sugestão)	Encontro de Moradores  Livre  (sugestão)	Encontro de Moradores  Livre  (sugestão)	Encontro de Moradores Livre (8:00 - 11:00) Reserva Exclusiva (11:00 – 21:30)  (sugestão)	Encontro de Moradores Livre (8:00 - 10:00) Reserva Exclusiva (10:00 – 21:30)  (sugestão)
13:00 - 15:00	Clube do Empreendedorismo  (sugestão)	Clube do Crochê e Tricô  (sugestão)	Encontro de Moradores  Livre  (permanente)	Encontro de Moradores  Livre  (permanente)	Encontro de Moradores  Livre  (sugestão)	RESERVA EXCLUSIVA ou Encontro de Moradores  (sugestão)	RESERVA EXCLUSIVA ou Encontro de Moradores  (sugestão)
15:00 - 17:00	Clube do Livro  (sugestão)	Dia do Baralho ou RummiKub  (sugestão)	Encontro de Moradores  Livre  (permanente)	Encontro de Moradores  Livre  (permanente)	Encontro de Moradores  Livre  (sugestão)	RESERVA EXCLUSIVA ou Encontro de Moradores  (sugestão)	RESERVA EXCLUSIVA ou Encontro de Moradores  (sugestão)
17:00 - 22:00	Clube Vinho / Whisky  (sugestão)	Dia do Baralho ou RummiKub  (sugestão)	Encontro dos Homens  Livre  Todos Moradores (permanente)	Encontro das Mulheres  Livre  Todos Moradores (permanente)	Encontro da Família  Livre  Todos Moradores (permanente)	RESERVA EXCLUSIVA ou Encontro de Moradores  (sugestão)	RESERVA EXCLUSIVA ou Encontro de Moradores  (sugestão)



**ANEXO II – DATAS FESTIVAS DA ASSOCIAÇÃO (2025)**

Este anexo é parte integrante do Regulamento de uso do BOULEVARD SÃO PEDRO.

**Datas Festivas Bloqueadas para a Associação:**

<b>Páscoa:</b>	05/04/25 e 12/04/25
<b>Festa Junina:</b>	07/06/25 e 14/06/25
<b>Dia das Crianças:</b>	04/10/25 e 11/10/25
<b>Natal:</b>	06/12/25
<b>Festas de Fim de Ano:</b>	24/12, 25/12, 31/12 e 01/01

Obs.: estas datas serão atualizadas anualmente e podem sofrer alterações.



**ANEXO III – TERMO DE RESERVA E RESPONSABILIDADE PARA O USO DO BOULEVARD SÃO PEDRO**

Partes Envolvidas:

Administrador: Associação Residencial Alphaville 1, representada pela Diretoria Executiva, doravante denominada ARA1.

Requisitante da Reserva:

Data da Reserva:

1. Objeto do Termo:

O presente Termo tem por objeto formalizar a reserva exclusiva do BOULEVARD SÃO PEDRO, conforme regulamento vigente da Associação Residencial Alphaville 1, para o evento do Requisitante na data acordada acima.

2. Reserva e Condições Financeiras:

2.1 O Requisitante concorda em pagar as taxas associativas vigentes no valor de R\$ 2.781,48 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) conforme estipulado no regulamento para a reserva exclusiva do BOULEVARD SÃO PEDRO.

2.2 O pagamento das taxas deve ser efetuado na data da reserva, representadas por boleto bancário ou depósito em conta, conforme procedimento estabelecido pela ARA1.

2.3 O cancelamento da reserva exclusiva dentro do prazo inferior a 30 (trinta) dias do evento implicará na cobrança integral das taxas associativas, ressalvados casos de força maior conforme previsto no regulamento.

3. Responsabilidades do Requisitante pelo BOULEVARD SÃO PEDRO:

3.1 O Requisitante assume total responsabilidade pelo BOULEVARD SÃO PEDRO durante o período da reserva exclusiva.

3.2 O Requisitante se compromete a preservar o espaço e sua infraestrutura física e técnica durante o evento, bem como garantir o bom comportamento de seus convidados, em conformidade com as regras estabelecidas no regulamento.

3.3 O Requisitante tem conhecimento de que o Boulevard São Pedro não possui gerador próprio. Caso no dia da reserva exclusiva falte energia, não caberá qualquer ressarcimento por parte da ARA1.

4. Inspeção do Espaço:



4.1 O Requisitante realizará vistorias de entrada e devolução do espaço para identificação de danos ou avarias prévias e pós-evento, conforme estabelecido no regulamento.

4.2 O Requisitante concorda em acompanhar as vistorias e assinar os documentos pertinentes, comprometendo-se a devolver o espaço nas mesmas condições em que o recebeu.

#### 5. Ressarcimento de Danos:

5.1 Caso seja identificado qualquer dano ou avaria ao BOULEVARD SÃO PEDRO durante a vistoria de devolução, o Requisitante concorda em ressarcir a ARA1 do custo total de reparo ou substituição dos itens danificados, conforme estipulado no regulamento.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1 Qualquer alteração ou modificação deste Termo deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

6.2 Este Termo é regido pelas disposições do regulamento do BOULEVARD SÃO PEDRO.

#### Assinaturas:

O presente Termo é assinado em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Barueri,

\_\_\_\_\_  
Requisitante

\_\_\_\_\_  
ARA1

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  




## Vistoria de Devolução - BOULEVARD SÃO PEDRO

Data:

Horário:

Local: BOULEVARD SÃO PEDRO, Alphaville Residencial 1

Nome do Requisitante:

Data do Evento:

Condições do Espaço:

Estado Geral do Salão: [Inserir descrição do estado geral do salão após o evento, incluindo limpeza, organização e condições estruturais]

Móveis e Equipamentos: [Inserir descrição do estado dos móveis, equipamentos e eletrodomésticos disponíveis no salão após o evento]

Cozinha e Utensílios: [Inserir descrição do estado da cozinha, utensílios, louças, copos e talheres após o evento]

Banheiros: [Inserir descrição do estado dos banheiros após o evento, incluindo limpeza, funcionamento de instalações hidráulicas e condições gerais]

Estrutura do Salão: [Inserir descrição do estado da estrutura do salão após o evento, incluindo paredes, piso, teto e demais elementos estruturais]

Danos Identificados: [Inserir descrição de quaisquer danos ou irregularidades identificados durante a devolução do espaço]

Observações Adicionais: [Inserir quaisquer observações adicionais relevantes sobre o estado do espaço após o evento]

Barueri,

\_\_\_\_\_  
Requisitante

\_\_\_\_\_  
ARA1

Observações: A presente vistoria tem como objetivo documentar o estado do BOULEVARD SÃO PEDRO após a realização do evento pelo Requisitante. Quaisquer danos ou irregularidades identificadas durante esta vistoria serão comunicados ao Requisitante para as devidas providências e eventual ressarcimento, conforme estabelecido no regulamento.